



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 393/25 de 26.03.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), a funcionária **Ana Paula Cabral**, Ocupante do cargo de **Telefonista - Padrão I – Nível 3, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serem usufruídas da seguinte maneira: 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar do dia 10 de março com término no dia 19 de março de 2025, e os 20 (vinte) dias restantes para gozá-las em futuras negociações. Conforme requerimento n.º 25/25 de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de março de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda